



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1078/2025

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

Exmo. Sr.  
**Renato Zouain Zupo**  
Juiz de Direito  
Vara de Execuções Penais  
ARAXÁ/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Araxá**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016820/2025-67].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o *“Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC”*, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

| LISTA APTOS - ANÁLISE DEPEN |                           |         |                        |                                                 |                         |
|-----------------------------|---------------------------|---------|------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| Nº                          | DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE | INFOPEN | NOME                   | UNIDADE PRISIONAL                               | CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE |
| 1                           | 26/05/2025 09:09          | 104742  | JOSE APARECIDO DA CRUZ | PRESÍDIO DE ARAXÁ                               | 11/10/2021              |
| 2                           | 08/05/2025 10:34          | 284233  | BRUNO MARCOS CAETANO   | PENITENCIÁRIA PROF. ALUÍZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA | 14/04/2023              |

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115494725** e o código CRC **055B846E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016820/2025-67

SEI nº 115494725

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903